Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

CONCURSO PÚBLICO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 9

PORTARIAS 11

DIVERSOS 12

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página 1**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2026.
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2026, considerando a existência de cargo vago no quadro de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, considerando a desistência formal de alguns candidatos aprovados nas classificações iniciais do concurso e subsequentes, a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público relativo aos cargos e funções convocados e que consta do Decreto Municipal autorizativo**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.**

Os Candidatos constantes do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela - SP, das vacâncias, desistências dos primeiros qualificados, necessidade para preencher os quadros do magistério municipal e por conta de termo de compromisso firmado com o Ministério Público Estadual.

Os(as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação.

Mira Estrela/SP, 13 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

ANEXO I- RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

POSIÇÃO	DATA NASC	NOME
5º	30/08/1988	Erica Fernanda da Silva de Farias

Mira Estrela/SP, 13 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR:

ANEXO II- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1- Cópia da Certidão Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
2- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
4- Declaração de antecedentes criminais expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e da Justiça Federal (JF-SP), extraídos eletronicamente através dos respectivos sítios eletrônicos;
5- Cópia da Cédula de Identidade;
6- 01 (uma) Foto 3x4 recentes;
7- Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de não haver realizado inscrição;
8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF com a situação cadastral regular com a Receita Federal;
9- Cópia de comprovante de residência, recente;
10- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11- Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
12- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18(dezoito) anos;
13- Cópia da Comprovação de Registro no Conselho ou Órgão de Classe Regulador da Profissão, quando for o caso;
14- Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional denominado (ASO) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL a ser realizado por profissional especializado em medicina e segurança do trabalho, indicando os seguintes profissionais/empresas do ramo para ser realizado o exame admissional, a saber:
SOS Empresas Medicina e Segurança no Trabalho, Rua: José Camargo Arruda,433, Fernandópolis-SP, Cep : 15603.009, Tel (17) 34423751 (17) 997873751 (17) 988012763 - sos.empresas@hotmail.com e/ou Clínica Médica - Endereço: Avenida Dos Bandeirantes, 2201, Bairro: Jardim Sarinha II- Ouroeste/SP - CEP 15685-000, Telefones (17) 3843-1255 • (17) 9766-1255.
15- Declaração de desimpedimento (Modelo no anexo III);
16- Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda (Modelo no Anexo IV);

17- Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original para autenticação pelo servidor público responsável;

18- Conta Bancária, preferencialmente do banco SECREDI – AGÊNCIA MIRA ESTRELA.

19- Carteira Profissional e de Habilitação (CNH), dentro do prazo de vigência, no caso de motorista, inclusive o exame taxológico para motorista da categoria CNH C, D e E, exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro, também como prazo de validade vigente.

20- Número do CPF do Pai e Mãe do Servidor.

21- Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) e todos os registros que estiver na carteira.

22- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

23- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

24- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

25- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com Fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e Documento que legalmente comprove a condição de dependência;

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Nome....., nacionalidade....., profissão....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º..... , inscrito(a) no CPF, Rua, **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de referente a aprovação no **Concurso Público**, regido sob o **Edital 008/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRA ESTRELA/SP**. Declaro ainda, não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo/função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome, nacionalidade, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º inscrito(a) no CPF, Rua. DECLARA para os devido fins que:
() Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado: DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$.

DISCRIMINAÇAO-BENS	VALORES R$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º..... inscrito(a) no CPF....., Rua..... Declaro de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

DECLARAÇÃO

Nome....., nacionalidade....., portador(a) da carteira de identidade RG n.º....., inscrito(a) no CPF....., Endereço..... Declaro, que não sou aposentada (o) junto ao regime de previdência social;

Para os devidos fins de direito, firmo a presente para que surta os efeitos de direito.

Mira Estrela/SP, de 2026.

Declarante

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página 9**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO –

PROCESSO: 127/2026
MODALIDADE: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2026**
OBJETO: "Aquisição de materiais destinados à implementação e ao fortalecimento das ações da Educação em tempo integral – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI), com recursos do saldo remanescente do programa."

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A dispensa ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: http://179.124.248.110:5656/comprasedital/, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1 e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel n.º 685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 14 de outubro de 2026, até 19 de outubro de 2026, as 08:30 (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS
No dia **19/10/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 13 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE LICITAÇÃO –

PROCESSO: 126/2026
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2026**
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de uso geral, destinados ao atendimento das necessidades de todas as secretarias e departamentos do município de Mira Estrela/SP, com fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses."

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras do Município de Mira Estrela/SP, através do endereço: http://179.124.248.110:5656/comprasedital/ , o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1 e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Manoel Estrela Matiel nº685 – Centro, horário de expediente, pelo telefone (17) 3846-1163. Custo: nihil.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 13 de outubro de 2026, das 08h00min, até 23 de outubro de 2026, às 08h30min (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS
No dia **23/10/2026** às 09h00min (Horário de Brasília)

Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP, 13 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página 11**

PORTARIA Nº 532, 13 DE OUTUBRO DE 2.026.
(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: **a *Srª* *ADRIANA RIBEIRO MICHELASSI*** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de ***FISIOTERAPEUTA*,** sua Licença Prêmio de 90 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **01.09.2021 à 31.08.2026**, defiro o gozo referente a 90 dias, a partir de **13.10.2026 à 10.01.2027** nos termos do artigo 121 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página 12**

ATA DA AUDIÊNCIA DA SAÚDE

PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17 3846-1219 17 99611-0660 Rua Benedito Castrequini, 472 - Centro | CEP 15580-013
ubsmiraestrela@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290-0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2026

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), às 13:00 horas (treze horas) no Plenário da Câmara Municipal "Atílio Minto", situada à Rua Manoel Estrela Matiel, nº 685, Mira Estrela – SP, ocorreu a Audiência Pública da Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2026. Deu início à Audiência a Gestora Municipal de Saúde de Mira Estrela Sr.ª Ana Paula de Carvalho Marques Silva, que saudou a todos agradecendo a presença. Em seguida apresentou os **Procedimentos** realizados na Unidade Básica de Saúde no período de maio a agosto do ano de 2026 que foram os seguintes: Avaliação antropométrica 6.256, Aferição Pressão Arterial 5.583, Consulta médica Clínica Geral 4.532, Consulta Médica Clínica Geral das 17:00 às 20:00 335, Consulta Médica Clínica Geral finais de semana, ponto facultativo e feriado 807, Consulta Médica Obstetrícia 52, Consulta Médica Ginecológica 272 Consulta Médica Pediatria 525, Consulta psiquiatria infantil 173, Consulta Geriatria 804, Procedimentos Odontológicos 2.387, Atendimento em Fisioterapia (Sessões) 1.431, Praticas Integrativas e complementares -PIC 118, Quantidade de grupos Academia da Saúde 266, Quantidade de participantes Academia da Saúde 2.549, Atendimento em Fonoaudiologia 670, Atendimento Terapia Ocupacional 334, Atendimento em psicologia 759, Atendimento com Nutricionista 58, Atendimento da Assistente Social 455, Atendimento Individual enfermeiro na UBS 3.754, Atendimento Enfermeiro no domicílio 47, Atendimento Individual Aux/Técnico no domicílio 155, Atendimento Médico no domicílio 71, Acolhimento à demanda espontânea 2.443, Visita Domiciliar Agentes Comunitários de Saúde 13.173, Atividade Educativa em grupo realizadas por profissionais da E-MULTI, EAPs e HUM como: reunião de equipe, hiperdia, gestante, idoso, crônicos, tabagismo, grupo

Digitalizado com CamScanner

caminhada, grupo Fisioterapia, Saúde na Escola e grupo saúde mental) 151, pequenas Cirurgias (sutura, cauterização de lesões, drenagem de abcesso, retirada de corpo estranho) 20, retirada cerume 13, Vacinas de Rotina 768, Coleta de material para Exames Laboratoriais 797, Pacientes em Observação endovenosa, injeções IM, penicilina para tratamento de sífilis e SC 2.578, Coleta de Papanicolau 51, Teste para Controle de Glicemia 556, Eletrocardiograma 46, retirada de pontos 28, próteses dentárias 82, Exame do Pezinho 08, Curativos 523, Exame Pé diabético 134, Outros procedimentos (cuidado com sondas, traqueostomias, estoma, enema, temperatura, retirada de DIU, oxigenoterapia, prova do laço e cateterismo demora e alivio) 350, Visita casa/casa do Agente de Controle de Vetores 5.702, Teste rápido (Dengue, COVID 19, gravidez, HIV, Hep C, Hep B, e Sifilis) 115, Encaminhamento SUS exames e consultas 1.286, Encaminhamento CISARF consultas e exames 180, Coleta de Água para Análise Laboratorial 24, Ações da VISA Municipal 47. Na sequência a Sr.ª Gestora apresentou as Despesas com a Saúde do 2º Quadrimestre de 2026 que foram: Servidores R$ 1.542.148,56, INSS R$ 21.469,17, Adiantamento para diária servidores R$ 12.860,37, Retenção para o Fundo de Previdência R$ 140.580,89, Água e Esgoto R$ 17.611,17, Energia Elétrica R$ 37.246,01, Telefone R$ 3.035,47, Material de Limpeza R$ 8.117,99, Gêneros alimentícios para UBS (Café, açúcar, chá, gás de cozinha, lanche para grupos e campanhas) R$ 18.476,05, Serviço de coleta de lixo hospitalar R$ 6.020,66, Materiais Diversos para UBS (papelaria em geral e materiais de escritório, toner, materiais áudio visual, pilhas, adesivagem de veículos e materiais de informática) R$ 37.582,79, Serviços Diversos para Manutenção de Equipamentos para UBS como: conserto e manutenção de ar-condicionado, câmeras, aparelhos de fisioterapia, hospitalares, odontológicos, telefone e máquina de lavar R$ 32.225,57, Materiais de construção para

Digitalizado com CamScanner

manutenção da UBS R$ 23.209,18, Serviços Diversos para manutenção e Conservação de Veículos borracharia, balanceamento, alinhamento, troca de óleo, lavagem completa, serviços de mecânica, retifica, auto elétrica, franquia, cambagem, vistoria, pintura e outros R$ 58.821,57, Seguro de veículos R$ 4.324,53, Aquisição de medicamentos para UBS R$ 346.441,94, Médico Clinico Geral para atendimento na UBS R$ 104.116,40, Médico Ginecologista para atendimento na UBS R$42.551,28, Médica em psiquiatria infantil R$ 20.666,68, Médico pediatra para atendimento na UBS R$ 53.093,32, Médico Geriatra R$ 70.743,90, Materiais de Enfermagem e curativos para atendimento na UBS R$ 77.098,75 , Recarga de torpedo de Oxigênio R$ 19.330,00 Materiais Odontológico e fisioterapia R$ 15.984,95, Aluguel de concentrador de Oxigênio R$ 4.776,00, Combustível R$ 180.973,70, CISARF (Consórcio Intermunicipal de Saúde, UPA, SAMU e Caps) R$ 259.447,08, Remoção de Pacientes Via CROSS R$ 16.796,15, Suplemento alimentar e formula infantil R$ 17.762,43, Auxilio alimentação e moradia para o médico do Programa Mais Médicos para o Brasil R$ 24.000,00, Aquisição de Prótese dentária R$ 37.228,12, Internet R$ 1.088,88, Plantões médicos nos finais de semana e feriados R$ 56.480,00, Aquisição de equipamentos permanentes para UBS como: R$ 338.429,00, Convênio APAE Fernandópolis para tratamento de pacientes com TEA R$ 52.667,00, Prestação serviços consultoria em programas de Saúde R$ 15.398,06, Locação de impressoras para UBS R$ 3.560,00, Aquisição de lentes para óculos R$ 770,00, Aquisição de Exames Laboratoriais R$ 9.696,35, Subvenção Hospital Amor R$ 30.000,00 e Serviço de capacitação para profissionais R$ 21.012,00. Sendo que de gastos total com a Saúde no segundo quadrimestre (maio a agosto/2026) foram de R$ 3.794.820,90, continuando, na Audiência foi relatado aos conselheiros a Receita do Município ficou distribuída da seguinte forma: Recursos

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17 3846-1219 17 99611-0660 Rua Benedito Castrequini, 472 - Centro | CEP 15580-013
ubsmiraestrela@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290-0001-71

Estaduais e Federais Recebidos por Repasses Normais R$ 2.036.077,27. O município por sua vez repassou um total de ordem de R$ 4.756.528,43. Em relação ao percentual o município aplicou na área da saúde 22,51%, em relação às receitas de impostos arrecadadas bem acima dos 15% o mínimo de aplicação exigido pela Constituição Federal. Foi apresentado também o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2°quadrimestre 2026. Depois da apresentação dos documentos a Sr.ª. Gestora se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas. Colocada à palavra livre dela ninguém fez uso e foram aprovados por unanimidade os serviços e ações de saúde, bem como o funcionamento dos mesmos, sendo assim a Sr.ª Gestora encerrou os trabalhos às 14:00 horas (quatorze horas), determinando a mim Elisandra Dias Motta Camacho, Secretária executiva do conselho, lavrar a presente ata que após lida e achada em conformidade vai ser assinada por mim, pela Presidente do conselho municipal de saúde e a Gestora Municipal de Saúde.

Mira Estrela, 28 de setembro de 2026.

Elisandra Dias Motta Camacho,
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Kelly Cristiane de Souza Castrequini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ana Paula de Carvalho Marques Silva
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 - Página 16

PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17 3846-1219 17 99611-0660 Rua Benedito Castrequini, 472 - Centro | CEP 15580-013
ubsmiraestrela@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290-0001-71

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER CONCLUSIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA SAUDE
GESTORA: Ana Paula de Carvalho Marques Silva
DATA: 28/09/2026
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2026: (maio, junho, julho e agosto).
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

MUNICÍPIO: MIRA ESTRELA – SP
FINALIDADE: SUBSÍDIO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO GESTOR PERANTE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (ART. 12, LEI Nº 8689/93)

CONSTATAÇÃO: Verificou-se, nos documentos contábeis e de pessoal que as despesas com servidores foram efetuadas na forma legal.
Na referência a documentação contábil, firmado pela contadora Sra Patrícia Gama Paiva, datada de 24/09/2026, verificou-se valor total das despesas liquidadas na saúde foi R$ 3.794.820,90 sendo recursos transferidos pelos governos estadual e federal de R$ 2.036.077,27 e valor total das despesas liquidadas em saúde com recursos próprios no segundo quadrimestre de 2026 foi de R$ 4.756.528,43. Sendo que o município por sua vez aplicou 22,51% em saúde, em relação às receitas de impostos totais arrecadadas, bem acima dos 15% como o mínimo de aplicação pela Constituição Federal. Os documentos disponíveis indicam que inexistem distorções quanto a tais despesas, ressalvando eventual erro material.
Quanto aos procedimentos verificou-se sua diversidade com atendimentos locais: Atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, assistência social, trabalhos em grupos com a população prioritária do município, atividades academia da saúde, da Equipe da ESF, da Equipe Municipal de Controle de Vetores, atuação da Vigilância Sanitária, encaminhamentos para especialidades e outros.
Conclusão: Tudo verificado, o **PARECER** é pela aprovação dos procedimentos e ações e despesas da saúde no município de Mira Estrela, segundo quadrimestre de 2026, sob censura e eventuais atos pendentes.

Mira Estrela, 28 de setembro de 2026.

Segue assinatura dos presentes:

Elza Zaparolli Lopes
Zilda Marangoni
Mª Danilde Gama Paiva
Dany Cristina Gonçalves
Maria Emiliana G. Vidal.

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 1240, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 **- Página 17**

PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17 3846-1219 17 99611-0660 Rua Benedito Castrequini, 472 - Centro | CEP 15580-013
ubsmiraestrela@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290-0001-71

RESOLUÇÃO N. 002 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova contas do Gestor de Saúde de Mira Estrela

Considerando que é obrigação legal da Gestora de Saúde a prestação de contas em todo quadrimestre do exercício, no que diz respeito aos serviços, ações de saúde e despesas, inclusive as de pessoal. Considerando ainda, que no Exercício de 2025 todas as Audiências Públicas foram realizadas e as prestações de contas aprovadas. Que relativo a 2026 realizou-se em 28 de setembro a necessária Audiência Pública, onde a Gestora da Saúde fez a apresentação completa de todos os serviços, ações de saúde e despesas efetuadas no segundo quadrimestre de 2026, todos ficando cientes. Considerando-se, finalmente que o Conselho Municipal de Saúde considerou em ordem a prestação de contas que, inclusive está baseada em parecer conclusivo, tendo a mesma sido aprovada nesta reunião, por unanimidade dos conselheiros presentes, Kelly Cristiane de Souza Castrequini, Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde, faço publicar a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas referentes aos serviços e ações da Saúde da Gestora do Município de Mira Estrela, do Estado de São Paulo, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2026, a qual foi apresentada em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal em 28 de setembro de 2026, sem qualquer objeção ou restrição.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mira Estrela, 28 de setembro de 2026.

Kelly Cristiane de Souza Castrequini
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certidão
A presente Resolução foi publicada por afixação em Quadro próprio da Unidade Básica de Saúde e no site Oficial da Prefeitura de Mira Estrela, de amplo acesso ao público.
Data supra.

Elisandra Dias Motta Camacho
Secretária Executiva do CMS

Digitalizado com CamScanner